

## DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



TERCEIROS

Ano 8 - Edição Nº 23 de 29 de Janeiro de 2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - Ratificação: 0012021/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2021

RUB.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Maria Sônia Silva Abreu, inscrita no CPF: nº CPF: nº 449.499.953-91, nomeado pela Portaria nº 01/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1101005/2021, originário da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, bem como de acordo com as disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

## RESOLVE:

RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta do senhor REGINALDO FERNANDES LIMA JÚNIOR, CPF: 065.026.633-11, que reside na Tv. Santo Antônio, Nº153 B, Centro, Trizidela do Vale, Maranhão, para de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MENINO JESUS DO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA no importe de R\$ 1.635,00 (um mil e seiscentos e trinta e cinco reais) pelo período de 11 (onze) meses, tendo como valor global R\$ 17.985,00 (dezessete mil e novecentos e oitenta e cinco reais), cuja despesa correrá por conta ORGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE GESTORA: 0201 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. FUNÇÃO: 12 - Educação. SUB-FUNÇÃO: 365 - Educação Infantil. PROGRAMA: 0024 - Desenvolvimento da Rede de Ensino. PROJETO/ATIVIDADE: 2. 012 Manutenção de Creches. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Fisíca. FONTE DE RECURSO: 0119000000 Transferência do FUNDEB 40%.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 20 de janeiro de 2021.

Maria Sônia Silva Abreu CPF: 449.499.953-91 Secretária de Municipal de Educação Portaria n° 01/2021-GP

SECRETARIA DE SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO - Ratificação: 0012021/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101010/2021

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1415





## DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO





**TERCEIROS** 

Ano 8 - Edição Nº 23 de 29 de Janeiro de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, inscrito no CPF: nº 036.082.723-30, nomeado pela Portaria nº 08/2021-GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1101010/2021, originário da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

## RESOLVE:

RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da senhora MARINALVA PASCOAL COSTA, CPF 124.482.733-91, que reside no TV. STO. ANTONIO, Nº 225, CENTRO, TRIZIDELADOVALE - MA, para de Locação de Imóvel Para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale - MA, no importe de R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais) pelo período de 11 (onze) meses, tendo como valor global R\$ 17.985,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais), cuja despesa correrá por conta ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0229 Secretaria Municipal de Saúde; FUNÇÃO: 10-Saúde; SUB-FUNÇÃO: 301-Atenção Básica; PROGRAMA: 0096- Administração Setorial; PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 Manutenção da Secretaria de Saúde; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; FONTE DE RECURSO: 0100000000 Recursos Ordinários.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Trizidela do Vale/MA, 20 de janeiro de 2021.

CPL - TRIZIDELA DO VALE FLS. RUB.

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros Sec. Mun. de Saúde CPF: 036.082.723-30 Portaria nº 08/2021-GP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - TERMO DE RATIFICAÇÃO - Ratificação: 0022021/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101004/2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Sr. Miguel de Abreu Zusar, inscrito no CPF: nº 406.829.783-53, nomeado pela Portaria nº 09/2021-GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1101004/2021, originário da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, bem como de acordo com as disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1415